



Diário Oficial

EDIÇÃO EXTRA

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Dezembro Vermelho

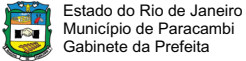
Mês de conscientização contra AIDS

Ano III

Paracambi, terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Edição 1475

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI COMPLEMENTAR Nº 1.768, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024. =

“Altera a Lei Municipal nº 1.175/2015 para fixar novo vencimento ao cargo efetivo de Pedagogo”.

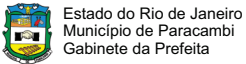
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar.

Art.1º. Fica alterada a Lei Complementar Municipal nº 1.175/2015 para estender ao cargo efetivo de pedagogo, o vencimento previsto na Lei Complementar Municipal nº 1.596/2022.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 17 de dezembro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.769, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 =

Dispõe sobre a denominação de rua Célia Pinto Martins (Célia Cabelereira), e dá outras providências”.;
Autor: Vereador Fernando José Gomes Gonçalves

Art. 1º - Fica denominada o nome da rua lateral ao rio dos macacos se estendendo até o rio lajes (latitude 22,6349846 e longitude 437026918), de Rua Célia Pinto Martins (Célia Cabelereira).

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da comunidade sobre a referida denominação, por meio de confecção de placas para exposição.

Art. 3º - As despesas com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Gabinete da Prefeita, 17 de dezembro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

DEZEMBRO VERMELHO
MÊS DE LUTA CONTRA A AIDS



A PREVENÇÃO É A MELHOR FORMA DE COMBATER O MOSQUITO!

COMBATER A DENGUE TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE

Mantenha a caixa d' água sempre fechada e limpa



Encha de areia os pratinhos de vasos de plantas



Feche bem os sacos e os cestos de lixo



Mantenha os ralos fechados e tratados com cloro ou água sanitária



Retire folhas, galhos e tudo que impeça a água de correr pelas calhas



Mantenha garrafas, copos e recipientes em sacos fechados



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)